

SUMÁRIO

PROCESSO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PARTE I – PROCEDIMENTO COMUM

CAPÍTULO I – A FORMAÇÃO DO PROCESSO

1. *A PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL*, 28
2. *O PROCEDIMENTO COMUM, OS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E A ATIPICIDADE PROCEDIMENTAL*, 29
3. *PROCEDIMENTO COMUM*
 - 3.1 *Estrutura e natureza supletória*, 30
 - 3.2 *A cognição no procedimento comum*, 32
 - 3.3 *Procedimento escrito e oral*, 32
 - 3.4 *Procedimento comum e procedimento sumário*, 33
 - 3.5 *Fase postulatória*
 - 3.5.1 *A demanda e sua materialização pela petição inicial*, 34
 - 3.5.1.1 *O princípio da aproveitabilidade da petição inicial: emenda e complementação*, 36;
 - 3.5.1.2 *O endereçamento da inicial*, 38;
 - 3.5.1.3 *Individualização das partes*, 39;
 - 3.5.1.4 *A descrição dos fatos e fundamentos jurídicos: a “causa petendi”*, 40;
 - 3.5.1.5 *Princípio da eventualidade e a modificação da “causa petendi”*, 42;
 - 3.5.1.6 *Formas de alteração da causa de pedir: redução, ampliação e transubstanciação*, 43: (a) *Redução da causa de pedir*, 44; (b) *Ampliação e transubstanciação da causa de pedir*, 45;
 - 3.5.1.7 *Fatos jurídicos originários: principais e acidentais*, 45;
 - 3.5.1.8 *Fundamento jurídico: infraconstitucional e constitucional*, 46;
 - 3.5.1.9 *“Iura novit curia” e a proibição da surpresa (“Verbot der Überraschungsentscheidung”)*, 46
 - 3.5.1.10 *Outros aspectos*, 46
 - 3.5.2 *Procedimento comum e procedimento sumário*, 33
- 3.6 *O pedido*, 48
 - 3.6.1 *Da classificação do pedido*
 - 3.6.1.1 *Pedidos explícitos*: (a) *Pedido certo*, 49; (b) *Pedido determinado e genérico*, 49; (c) *Pedido genérico e ações revisionais*, 50; (d) *Pedido alternativo*, 52; (e) *Pedido em obrigação indivisível*, 53;
 - 3.6.1.2 *Pedido implícito*, 53: (a) *Pedido formulado*

em vínculos de prestação continuada, 54; (b) Pedido implícito e sentença omissa, 55; 3.6.1.3 *A interpretação do pedido*, 56; 3.6.1.4 *Da pluralidade de pedidos*, 57: (a) Cumulação própria, 57: (a.1) *Cumulação simples e cumulação sucessiva*, 58; (b) Cumulação imprópria, 58: (b.1) *Cumulação alternativa: obrigação alternativa e pedido alternativo*, 59; (b.2) *Cumulação eventual*, 60; 3.6.1.5 *Requisitos para a cumulação de pedidos*, 60: (a) Pedidos compatíveis, 61; (b) Competência do juízo: parcial e total, 61; (c) Adequação e flexibilização procedimental, 62; 3.6.1.6 *Da modificação do pedido*, 64: (a) Alteração do pedido e revelia, 64

3.7 O valor da causa, 65

3.8 Especificação das provas, 66

3.8.1 *Intensidade da prova documental e necessidade de exibição prévia*, 67

3.8.2 *A opção pela realização da audiência de conciliação ou de mediação*, 68

3.9 O requerimento de citação, 69

3.10 Juízo de admissibilidade quanto à formação da relação processual

3.10.1 *Considerações preliminares*, 70

3.10.2 *Juízo positivo sobre o pedido formulado pelo autor*

3.10.2.1 *A petição inicial e a integração bifásica do réu*, 72; 3.10.2.2 *Pedido liminar*, 72

3.10.3 *Juízo negativo sobre o pedido formulado pelo autor*, 73

3.10.3.1 *Causas para a sentença liminar processual (“Prozessurteil”)*, 73: (a) Procedimento em caso de sentença processual liminar, 75; 3.10.3.2 *Da improcedência liminar do pedido com análise do mérito*, 77: (a) Procedimento na improcedência liminar do pedido, 78; (b) Hipóteses de improcedência liminar: (b.1) *Súmulas do STF e do STJ*, 80; (b.2) *Julgamentos repetitivos*, 81; (b.3) *Incidente de resolução de demandas repetitivas e a assunção de competência*, 81; (b.4) *Súmula de Tribunal de Justiça local*, 82; (b.5) *Prescrição e decadência*, 82

CAPÍTULO II – SUSPENSÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL

I. A SUSPENSÃO E A ANORMALIDADE DA RELAÇÃO PROCESSUAL, 85

1.1 Efeitos da suspensão do processo, 87

1.1.1 *Não fluência do prazo*, 87

1.1.2 *Nulidade e ineficácia dos atos processuais*, 88

1.1.2.1 *Prática dos atos processuais urgentes e surpresa processual*, 91; 1.1.2.2 *Demonstração de prejuízo (“pas de nullité sans grief”)*, 92; 1.1.2.3 *Colaboração processual na suspensão*, 93

2. MODALIDADES DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, 93

2.1 Suspensão voluntária ou facultativa, 94

2.1.1 *Controle sobre a suspensão voluntária*, 95

2.1.2 *Suspensão facultativa e a boa-fé processual*, 96

2.1.3 *Suspensão por ato do juiz e a gestão processual*, 97

2.2 Suspensão obrigatória do processo 99

2.2.1 *Casos de suspensão obrigatória ou involuntária*

- 2.2.1.1 *Perda da capacidade processual ou da capacidade postulatória*, 99;
- 2.2.1.2 *Suspensão em relação às partes e a terceiros*, 100;
- 2.2.1.3 *Limites subjetivos à suspensão do processo: morte, perda ou ausência da capacidade do juiz, promotor e serventuários*, 101;
- 2.2.1.4 *Distinção entre morte, perda ou ausência de capacidade*, 102: (a) Morte das partes e dos representantes legais: habilitação, sucessão e substituição das partes, 104; (b) Morte do representante legal, 106; (c) A suspensão do processo pela extinção ou paralisação da pessoa jurídica, 106;
- 2.2.1.5 *Mutações na capacidade processual*, 107: (a) A mutação na capacidade processual pela interdição, 108; (b) A menoridade, 109; (c) Menores entre 16 e 18 anos, 111; (d) Ébrios eventuais e toxicômanos, 111; (e) A incapacidade por causa transitória ou permanente, 112; (f) Pródigos, 112; 2.2.1.6 *Formas de proteção aos incapazes: tutela e curatela*, 113; 2.2.1.7 *Ausência da capacidade postulatória*, 114
- 2.3 *Suspensão pela convenção das partes***, 116
- 2.4 *Suspensão pela arguição de impedimento e suspeição***, 118
 - 2.4.1 *O processamento da exceção e o “modus operandi” da suspensão*. 119
- 2.5 *Suspensão pela admissão do incidente de resolução de demandas repetitivas***, 121
- 2.6 *Suspensão por questões prévias***, 122
 - 2.6.1 *Suspensão pelo art. 313, V, “a”, do CPC*, 123
 - 2.6.1.1 *Prejudicialidade absoluta e relativa*, 124
 - 2.6.2 *Suspensão pelo art. 313, V, “b”, do CPC*, 127
- 2.7 *Suspensão por caso fortuito ou de força maior***, 129
- 2.8 *Suspensão por decisão do Tribunal Marítimo***, 129
- 2.9 *Suspensão e demais previsões legais***, 130
- 2.10 *Suspensão pelo nascimento ou adoção em benefício da patrona/do patrono da causa***. 131
- 2.11 *Regularização voluntária e oficiosa do polo processual***, 132
- 2.12 *A prática de atos urgentes durante a suspensão***, 132
- 2.13 *Suspensão do processo na fase executiva***, 133
 - 2.13.1 *Suspensão pela irregularidade da capacidade processual ou postulatória*, 134
 - 2.13.2 *Suspensão pela prejudicialidade na esfera penal*, 135
 - 2.13.3 *Suspensão pelo recebimento dos embargos ou impugnação ao título*, 136
 - 2.13.4 *Suspensão pela inexistência de bens penhoráveis*, 138
 - 2.13.5 *Suspensão por ausência de expropriação frutífera*, 141
 - 2.13.6 *Suspensão pelo parcelamento judicial*, 142
 - 2.13.7 *Suspensão convencional na execução*, 144

CAPÍTULO III – EXTINÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL

- 1. O FIM DA RELAÇÃO PROCESSUAL**, 146
- 2. EXTINÇÃO DO PROCESSO E A PRIMAZIA DO MÉRITO**, 147
- 3. SENTENÇA PROCESSUAL (“PROZESSURTEIL”) E SENTENÇA MATERIAL (“SACHENURTEIL”)**, 149
- 4. A RESOLUÇÃO DO PROCESSO PELO ART. 485 DO CPC**, 150

4.1 O indeferimento da petição inicial, 152**4.1.1 Hipóteses de indeferimento da inicial, 154****4.1.2 Extinção pelo abandono do processo pelas partes, 158**

4.1.2.1 Extinção pelo abandono do autor e a Súmula STJ-240, 159; 4.1.2.2 Interpretação restritiva do pedido de extinção, 162; 4.1.2.3 Pagamento das despesas processuais, 163; 4.1.2.4 A interrupção da prescrição e a sentença processual, 164

4.1.3 Resolução do processo em face de pressupostos processuais negativos, 166**4.1.4 Resolução do processo pela ausência das condições da ação, 170****4.1.5 A resolução do processo pela existência de convenção de arbitragem, 173****4.1.6 Resolução do processo pela desistência da ação, 175**

4.1.6.1 A desistência como negócio processual, 176; 4.1.6.2 O pedido de desistência e a sucumbência, 177; 4.1.6.3 Limites temporais ao pedido de desistência, 178; 4.1.6.4 O consentimento do réu e o abuso de direito, 179; 4.1.6.5 Desistência e a esfera administrativa, 181; 4.1.6.6 Homologação da desistência em processo coletivo, 181

4.1.7 Desistência da prova e resolução do processo, 183**4.1.8 Resolução do processo pela intransmissibilidade da ação, 184**

4.1.8.1 A transmissão das pretensões alimentares, 186; 4.1.8.2 A transmissão da pretensão e as pessoas jurídicas: fusão, cisão, extinção e coligação de empresas, 188

4.1.9 Extinção do processo em face das demais hipóteses legais, 188**4.2 Da resolução do processo pelo art. 487 do CPC, 190****4.2.1 Formas de resolução do processo com análise do mérito**

4.2.1.1 O acolhimento ou a rejeição do pedido, 191; 4.2.1.2 Resolução pelo reconhecimento da prescrição e da decadência, 192; 4.2.1.3 Reconhecimento jurídico do pedido, 194; 4.2.1.4 Transação, 195; 4.2.1.5 Resolução pela renúncia do direito, 195

CAPÍTULO IV – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO**1. DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, 197****2. A OBRIGATORIEDADE DA CONCILIAÇÃO, 199****3. DISPENSA DA CONCILIAÇÃO, 201****4. A MULTA PELO NÃO COMPARECIMENTO E O VOLUNTARISMO DA CONCILIAÇÃO, 202****5. SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA, 203****6. AUDIÊNCIA: ESPAÇO E TEMPO, 203****7. REPRESENTAÇÃO NA AUDIÊNCIA, 204****8. HOMOLOGAÇÃO DA AUTOCOMPOSIÇÃO, 204****CAPÍTULO V – RESPOSTA DO RÉU****1. A MANIFESTAÇÃO DO RÉU NO PROCESSO, 206****2. CONTESTAÇÃO, 207****2.1 O ônus de contestar, 207**

2.2 Prazo da contestação, 208

2.2.1 *Prazo para contestar no litisconsórcio passivo, 209*

2.2.2 *Prazo em dobro para contestar, 209*

2.3 Conteúdo da contestação, 210**2.4 O local de oferecimento da contestação: a competência absoluta e a competência relativa do juízo, 211****2.5 A contestação e seus elementos**

2.5.1 *O princípio da concentração, 212*

2.5.2 *A defesa processual por meio de preliminares, 213*

2.5.2.1 *Inexistência ou nulidade da citação, 214; 2.5.2.2 Incompetência relativa ou absoluta, 215; 2.5.2.3 Incorreção do valor da causa, 216; 2.5.2.4 Inépcia da petição inicial, 216; 2.5.2.5 A preempção, 217; 2.5.2.6 Litispendência e coisa julgada, 217; 2.5.2.7 Conexão, 219; 2.5.2.8 Incapacidade da parte, defeito de representação ou falta de autorização, 220; 2.5.2.9 Convenção de arbitragem, 221; 2.5.2.10 Ausência de legitimidade ou de interesse processual, 222; 2.5.2.11 Falta de caução ou de outra prestação legal, 222; 2.5.2.12 Indevida concessão do benefício da gratuidade, 223*

2.5.3 *A correção do polo passivo na fase da contestação, 223*

2.5.3.1 *Procedimento para a mutação do polo passivo, 225*

2.5.4 *Defesa de mérito, 226*

2.5.4.1 *Impugnação dos fatos, 227; 2.5.4.2 Impugnação do direito, 227; 2.5.4.3 Fatos extemporâneos, 228*

3. RECONVENÇÃO, 229

3.1 Reconvenção, pedido contraposto e ações dúplices, 230

3.2 A reconvenção e o princípio da economia processual, 231

3.3 Requisitos para o exercício da reconvenção, 231

3.3.1 *Preparo da reconvenção, 231*

3.3.2 *Competência do juízo, 231*

3.3.3 *Substanciação da reconvenção, 232*

3.3.4 *Legitimidade ativa e legitimidade passiva, 232*

3.3.4.1 *Ampliação subjetiva do polo ativo e do polo passivo, 233; 3.3.4.2 Interesse processual na reconvenção, 233*

3.3.5 *Recurso cabível contra o indeferimento liminar, 234*

3.3.6 *Reconvenção da reconvenção, 235*

3.3.7 *Procedimento da reconvenção, 235*

4. REVELIA, 236

4.1 Contumácia e revelia, 237

4.2 Efeitos da revelia, 237

4.3 Impossibilidade de incidência dos efeitos da revelia, 238

4.3.1 *A pluralidade de partes, 238*

4.3.2 *Litígio sobre direitos indisponíveis, 239*

- 4.3.2.1 *Interesse primário “versus” interesse secundário*, 240
- 4.3.3 *Ausência de documento essencial para o julgamento da lide*, 241
- 4.3.4 *Ausência de fato comprovado ou contraditório*, 241
- 4.4 *Comparecimento tardio do réu revel*, 242
- 4.5 *Nomeação de curador ao revel*, 243
- 4.6 *O papel do assistente na revelia*, 243
- 5. **RECONHECIMENTO JURÍDICO DO PEDIDO**, 244

CAPÍTULO VI – DA ORGANIZAÇÃO E DO SANEAMENTO DO PROCESSO

- 1. **PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES**, 246
 - 1.1 *Ausência dos efeitos da revelia*, 247
 - 1.2 *Protestos genérico e específico por provas*, 248
 - 1.3 *Oferecimento de preliminares, prejudiciais e defesa indireta*, 248
 - 1.4 *Saneamento de vícios processuais*, 249
- 2. **JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO**, 250
 - 2.1 *Da extinção do processo*, 250
 - 2.2 *Sentença parcial*, 252
 - 2.3 *Julgamento antecipado (parcial e total) do mérito*, 253
 - 2.3.1 *Questão controversa de direito*, 253
 - 2.3.2 *Questão controversa de direito e de fato*, 253
 - 2.3.3 *A revelia como causa de antecipação da sentença*, 254
 - 2.3.4 *O julgamento sobre (parcela do) pedido incontroverso*, 254
 - 2.3.5 *Julgamento parcial sobre pedidos cumulados*, 255
 - 2.3.6 *Julgamento parcial sobre parcela do pedido*, 256
 - 2.3.7 *Julgamento parcial sobre pedido maduro*, 256
 - 2.3.8 *Liquidação e execução parcial*, 257
- 3. **O SANEAMENTO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/1973 E NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015**, 258
 - 3.1 *O saneamento compartilhado*, 259
 - 3.2 *Saneamento e negócio processual*, 260
 - 3.3 *Solução das questões processuais*, 261
 - 3.4 *Delimitação das questões fáticas*, 262
 - 3.5 *Distribuição do ônus probatório*, 263
 - 3.6 *Delimitação das questões de direito*, 263
 - 3.7 *Designação da audiência de instrução*, 264

CAPÍTULO VII – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

- 1. **A INSTRUÇÃO DO PROCESSO EM AUDIÊNCIA**, 267
- 2. **PROCEDIMENTO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**
 - 2.1 *Instalação da audiência e videoconferência*, 268

- 2.2 *Tentativa de conciliação e mediação*, 268
- 2.3 *Poder de polícia na instrução*, 268
- 2.4 *Publicidade da audiência*, 269
- 2.5 *Desenvolvimento da audiência de instrução*, 270
- 2.6 *Modulação temporal da audiência e calendário processual*, 270
 - 2.6.1 *Adiamento da instrução*, 271
 - 2.6.2 *Adiantamento da instrução e flexibilização procedimental*, 272
- 2.7 *Produção da prova em audiência*, 273
 - 2.7.1 *O princípio da oralidade*, 273
 - 2.7.1.1 *Identidade física do juiz*, 273; 2.7.1.2 *Imediação*, 274; 2.7.1.3 *Concentração dos atos em audiência*, 275
- 2.8 *Princípio da publicidade da audiência*, 276
- 2.9 *Os debates orais*, 276
- 2.10 *Memoriais escritos*, 277
- 2.11 *Prazos sucessivos*, 277
- 2.12 *Documentação da audiência*, 277

CAPÍTULO VIII – DAS PROVAS

- 1. *A PROVA E A SUA IMPORTÂNCIA EM JUÍZO*, 281
- 2. *A PROVA COMO OBJETO DO DIREITO MATERIAL E DO PROCESSUAL*, 281
- 3. *BREVE NOTÍCIA HISTÓRICA SOBRE AS PROVAS JUDICIAIS*
 - 3.1 *O Direito Romano e o ônus da prova*, 282
 - 3.2 *O Direito intermédio e as provas tarifadas*, 283
 - 3.3 *Direito moderno*, 284
 - 3.4 *Período contemporâneo*, 285
- 4. *A PROVA E O DEVER DE VERDADE*, 285
- 5. *OBJETO DA PROVA*, 286
- 6. *DESNECESSIDADE DE PRODUÇÃO DA PROVA*, 287
 - 6.1 *Fatos notórios*, 287
 - 6.2 *Fatos confessados pelas partes*, 288
 - 6.3 *Fatos incontroversos na demanda*, 289
 - 6.4 *Fatos presumidos*, 290
- 7. *PRESUNÇÕES LEGAIS*, 291
 - 7.1 *Presunções simples (“hominis”) e os indícios*, 291
- 8. *PROVA DIRETA E PROVA INDIRETA*, 292
- 9. *PRINCÍPIOS DO REGIME PROBATÓRIO*
 - 9.1 *Princípio da atipicidade das provas*, 292
 - 9.1.1 *Prova eletrônica*, 294
 - 9.1.2 *Prova emprestada*, 294
 - 9.1.3 *Prova ilícita*, 295
 - 9.2 *Princípio do livre convencimento motivado*, 296

- 9.3 *Princípios dispositivo e inquisitório (vedação da prova-surpresa)*, 296
- 9.4 *Princípio da comunhão ou da aquisição da prova*, 297
 - 9.4.1 *O dever de colaborar na produção da prova*, 298
 - 9.4.2 *O dever de cooperação do terceiro*, 299
- 10. **O ÔNUS DA PROVA**, 299
 - 10.1 *O ônus objetivo e o julgamento do mérito*, 300
 - 10.2 *O ônus subjetivo e a repartição estática do ônus da prova*, 301
 - 10.3 *O ônus subjetivo e a repartição dinâmica do ônus da prova*
 - 10.3.1 *A possibilidade de inversão do ônus da prova*, 302
 - 10.3.2 *Modalidades de inversão do ônus da prova*, 302
 - 10.3.2.1 *A inversão legal*. 302; 10.3.2.2 *A inversão judicial*, 303; 10.3.2.3 *A inversão convencional*, 305
 - 10.3.3 *A inversão e a proibição da surpresa*, 305
 - 10.3.4 *Inversão do ônus probatório e o pagamento das despesas periciais*, 307
- 11. **A PROVA DE FATOS NEGATIVOS (“NEGATIVEN”)**, 308
 - 11.1 *A prova do fato negativo pelo autor*, 309
- 12. **ATA NOTARIAL**, 310
- 13. **DEPOIMENTO PESSOAL**, 311
 - 13.1 *Depoimento por iniciativa do juiz*, 312
 - 13.2 *Depoimento da pessoa física*, 312
 - 13.3 *Depoimento pessoal da pessoa jurídica*, 313
 - 13.4 *Aplicação da pena de confesso*, 314
 - 13.5 *Forma do depoimento pessoal*, 314
 - 13.6 *Direito de escusa*, 315
 - 13.7 *O dever de verdade (“Pflicht zu Wahrheit”)*, 315
- 14. **A CONFISSÃO**, 316
 - 14.1 *Espécies de confissão*
 - 14.1.1 *Confissão extrajudicial e confissão judicial*, 317
 - 14.1.2 *Confissão simples, qualificada ou complexa*, 318
 - 14.2 *Capacidade para confessar (“animus confitendi”)*, 319
 - 14.3 *A irrevogabilidade e a anulação da confissão*, 320
- 15. **DA PROVA DOCUMENTAL**
 - 15.1 *O conceito de documento no Código de Processo Civil*, 320
 - 15.2 *Classificação dos documentos*, 322
 - 15.3 *Documentos públicos*, 323
 - 15.3.1 *O documento público escrito: o instrumento público*, 323
 - 15.4 *Documentos particulares*, 324
 - 15.4.1 *A data nos documentos particulares*, 325
 - 15.4.1.1 *A data em relação aos litigantes e terceiros. O problema da boa-fé*, 325
 - 15.4.2 *Autoria do documento particular*, 326

- 15.4.3 *A autenticidade do documento público e do documento privado*, 327
- 15.4.4 *Documentos particulares especiais*, 328
- 15.4.5 *Força probante das cópias documentais*, 331
- 15.5 *A arguição de falsidade do documento***, 332
 - 15.5.1 *Objeto da declaração de falsidade*, 332
 - 15.5.2 *Falsidade material*, 333
 - 15.5.3 *Falsidade ideológica*, 334
 - 15.5.4 *Procedimento da arguição*, 335
 - 15.5.5 *Despesas processuais na arguição*, 336
 - 15.5.6 *Decisão do incidente*, 336
- 15.6 *Documentos eletrônicos***, 337
- 15.7 *Da produção da prova documental***
 - 15.7.1 *Momento de produção da prova documental*, 338
- 15.8 *Medidas típicas para a produção probatória (antecipada ou incidental)***
 - 15.8.1 *A produção antecipada de provas*, 340
 - 15.8.2 *Arrolamento de bens como medida instrutória*, 341
 - 15.8.3 *Justificação*, 341
 - 15.8.4 *Procedimento*, 342
 - 15.8.5 *Exibição de documento ou coisa*, 344
 - 15.8.5.1 *Exibição autônoma e incidental*, 345; 15.8.5.2 *Procedimento da exibição de documento*, 346: (a) *Individuação do documento ou coisa*, 346; (b) *Finalidade da exibição*, 347; (c) *Elementos de prova sobre a posse do documento ou coisa*, 348; (d) *Defesa na exibição*, 348; 15.8.5.3 *Exibição incidental em procedimentos especiais*, 350; 15.8.5.4 *Negativa de exibição e suas consequências*: (a) *Em relação à parte*, 350; (b) *Em relação ao terceiro*, 352
 - 15.8.6 *Sucumbência*, 353
- 16. *DA PROVA TESTEMUNHAL***
 - 16.1 *Noções prévias***, 353
 - 16.2 *A testemunha e o dever de verdade***, 354
 - 16.3 *O compromisso legal***, 355
 - 16.4 *Limites objetivos e subjetivos da prova testemunhal***, 355
 - 16.5 *Prova testemunhal complementar ou substitutiva da prova escrita***, 357
 - 16.6 *Prova testemunhal na invalidade contratual***, 359
 - 16.7 *Da aptidão para testemunhar***, 360
 - 16.7.1 *Testemunhas menores de idade – O depoimento sem “dano”*, 361
 - 16.7.2 *O impedimento e a suspeição da testemunha*, 361
 - 16.7.3 *O direito de escusa da testemunha*, 362
 - 16.7.4 *Local de oitiva da testemunha*, 363
 - 16.8 *Da produção da prova testemunhal***
 - 16.8.1 *Ordem de produção da prova. Negócio processual e videoconferência*, 365
 - 16.8.2 *A intimação das testemunhas*, 366

- 16.8.2.1 *A intimação pelo procurador da parte*, 366; 16.8.2.2 *Intimação pela via judicial*, 367
- 16.8.3 *Substituição das testemunhas*, 367
- 16.8.4 *A contradita da testemunha*, 368
- 16.8.5 *O modo de produção da prova testemunhal*, 370
- 16.8.6 *Documentação da inquirição*, 370
- 16.8.7 *Desdobramentos da produção da prova testemunhal*, 371
- 16.9 O direito de indenização da testemunha**, 372
- 17. A PROVA PERICIAL**
- 17.1 *Considerações prévias sobre a prova pericial*, 373
- 17.2 *A necessidade da prova pericial*, 374
- 17.3 *Dispensa pela juntada de prova ou parecer técnico*, 375
- 17.4 *Perícias necessárias*, 376
- 17.5 *A prova técnica simplificada*, 377
- 17.6 *A figura do perito*, 378
 - 17.6.1 *Nomeação múltipla*, 380
 - 17.6.2 *A nomeação do perito e o negócio processual*, 380
 - 17.6.3 *A substituição do perito: causas subjetivas e objetivas*, 381
 - 17.6.4 *A figura do assistente técnico*, 382
- 17.7 *O objeto da prova pericial*, 383
- 17.8 *Iter procedimental da prova pericial*, 384
 - 17.8.1 *Apresentação dos quesitos*, 384
 - 17.8.2 *Quesitos suplementares*, 385
 - 17.8.3 *A recusa do perito*, 386
 - 17.8.4 *Indicação do assistente técnico*, 386
 - 17.8.5 *Atitudes do perito após sua nomeação*, 387
 - 17.8.6 *Direito de escusa*, 387
 - 17.8.7 *Proposta, pagamento, redução e devolução dos honorários periciais*, 388
 - 17.8.8 *Honorários periciais e a gratuidade da justiça*, 389
 - 17.8.9 *Comprovação da qualificação técnica e contatos profissionais*, 389
- 17.9 *Perícia elaborada por meio de carta rogatória, de ordem ou precatória*, 390
- 17.10 *A perícia e o oferecimento do laudo pericial*, 390
- 17.11 *Perícia sobre o objeto ou a pessoa em estabelecimento oficial*, 392
- 17.12 *Despesas da prova pericial*, 393
- 18. INSPEÇÃO JUDICIAL**, 393
 - 18.1 *Objeto da inspeção judicial*, 394
 - 18.2 *Iniciativa da inspeção*, 395
 - 18.3 *O contraditório na inspeção*, 396
 - 18.4 *Causas da inspeção judicial*, 396
 - 18.5 *O auto de inspeção judicial*, 397

CAPÍTULO IX – DA SENTENÇA E SUA CLASSIFICAÇÃO

- 1. A SENTENÇA COMO FORMA DE PRONUNCIAMENTO JUDICIAL**, 399
 - 2. PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA**
 - 2.1 A congruência e o princípio dispositivo**, 401
 - 2.2 Exceções ao princípio da congruência**, 402
 - 2.2.1 *Julgamento “infra” ou “citra”*, 404
 - 2.2.2 *Julgamento “ultra petita”*, 405
 - 2.2.3 *Julgamento “extra petita”*, 406
 - 2.2.4 *As inexactidões e erros materiais: alteração e integração da sentença*, 407
 - 3. ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA SENTENÇA**, 409
 - 3.1 Relatório**, 409
 - 3.2 Fundamentação**, 411
 - 3.2.1 *O conteúdo e a estrutura da fundamentação*, 411
 - 3.2.1.1 *A proibição de reprodução literal do ato normativo*, 412;
 - 3.2.1.2 *O uso indevido de conceitos jurídicos indeterminados*, 412;
 - 3.2.1.3 *A vedação da motivação-padrão*, 413;
 - 3.2.1.4 *A motivação deficiente ou omissa*, 414;
 - 3.2.1.5 *Invocação de precedente desconexo com as questões debatidas*, 414;
 - 3.2.1.6 *Descumprimento imotivado do precedente*, 415;
 - 3.2.1.7 *A ponderação e a interpretação na decisão judicial*, 415;
 - 3.2.1.8 *A fundamentação e os capítulos da sentença*, 416
 - 3.2.1.2 *O uso indevido de conceitos jurídicos indeterminados*, 412;
 - 3.2.1.3 *A vedação da motivação-padrão*, 413;
 - 3.2.1.4 *A motivação deficiente ou omissa*, 414;
 - 3.2.1.5 *Invocação de precedente desconexo com as questões debatidas*, 414;
 - 3.2.1.6 *Descumprimento imotivado do precedente*, 415;
 - 3.2.1.7 *A ponderação e a interpretação na decisão judicial*, 415;
 - 3.2.1.8 *A fundamentação e os capítulos da sentença*, 416
 - 3.2.2 *O conteúdo e a estrutura da fundamentação*, 411
 - 3.3 **Dispositivo**, 417
- 4. MODALIDADES DE SENTENÇA**, 418
 - 4.1 Sentença declaratória**, 418
 - 4.1.1 *Efeitos da declaração*, 419
 - 4.1.2 *Tutela provisória em ações declaratórias*, 420
 - 4.1.2.1 *Tutela provisória na sentença*, 421
 - 4.1.3 *A declaração e os direitos fundamentais. A filiação como direito da personalidade*, 421
 - 4.2 Sentença constitutiva**, 424
 - 4.3 Sentença condenatória**, 424
 - 4.3.1 *A cognição como pressuposto da execução*, 425
 - 4.3.2 *A sentença condenatória genérica e o art. 491 do CPC*, 426
 - 4.3.3 *A hipoteca judiciária e o princípio da concentração*, 427
 - 4.3.3.1 *Requisitos para o registro da hipoteca judiciária*: (a) O contraditório diferido, 428; (b) Existência de decisão condenatória, 429; (c) Direito de preferência, 429
 - 4.4 Sentença mandamental**, 430
 - 4.5 Sentença executiva “lato sensu”**, 433
- 5. JULGAMENTO DAS AÇÕES RELATIVAS ÀS OBRIGAÇÕES DE FAZER E NÃO FAZER E ENTREGAR COISA**
 - 5.1 A tutela específica e a necessidade de sua proteção adequada**, 434
 - 5.2 Meios de cumprimento da tutela específica**
 - 5.2.1 *A tutela específica preventiva*, 435
 - 5.2.2 *A tutela específica ressarcitória*, 437

- 5.2.3 *Combinação da tutela preventiva e da ressarcitória*, 438
- 5.2.4 *Culpa, dolo e dano na tutela específica*, 439
- 5.3 *Tutela específica para a entrega de coisa***
 - 5.3.1 *A entrega de objeto móvel ou imóvel*, 440
 - 5.3.2 *Necessidade da concentração*, 441
 - 5.3.3 *Conversão em perdas e danos e a multa*, 442
 - 5.3.4 *A tutela específica na emissão de declaração de vontade*, 442
- 5.4 *Eficácia da decisão para emissão de declaração de vontade***, 443
 - 5.4.1 *Declaração de vontade: negócios jurídicos monovinculantes ou bivinculantes*, 444
 - 5.4.2 *Objeto da declaração de vontade: bens móveis e imóveis*, 444
- 6. *A SENTENÇA E OS FATOS SUPERVENIENTES (“FACTUM SUPERVENIENS”)***, 445
- 7. *CORREÇÕES DA SENTENÇA: ERROS MATERIAIS E CÁLCULOS***, 448
 - 7.1 *Erro de cálculo e o problema do excesso*, 449

CAPÍTULO X – COISA JULGADA

- 1. *A COISA JULGADA E A SEGURANÇA JURÍDICA***, 451
- 2. *A COISA JULGADA FORMAL E MATERIAL***, 452
- 3. *LIMITES DA COISA JULGADA***, 453
 - 3.1 *Limites subjetivos da coisa julgada*, 456
 - 3.2 *Limites objetivos da coisa julgada*, 458
- 4. *O JULGAMENTO DA QUESTÃO PREJUDICIAL***, 459
- 5. *A COISA JULGADA EM RELAÇÕES DE TRATO SUCESSIVO***, 461
- 6. *A COISA JULGADA INCONSTITUCIONAL***, 462
 - 6.1 *Os arts. 525 e 535 do CPC e a rescisória do título executivo*, 463
 - 7. *A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA E A TUTELA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS*, 466
- 8. *A COISA JULGADA NAS AÇÕES COLETIVAS***, 468
 - 8.1 *Reflexos da coisa julgada coletiva sobre a individual*, 472
- 9. *A EFICÁCIA PRECLUSIVA DA COISA JULGADA***, 473

CAPÍTULO XI – REMESSA NECESSÁRIA, 474

- 1. *A REMESSA NECESSÁRIA DA SENTENÇA***, 475
- 2. *A REMESSA NECESSÁRIA NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015***, 476
- 3. *PROCEDIMENTO DA REMESSA NECESSÁRIA***, 478
- 4. *HIPÓTESES DA REMESSA NECESSÁRIA***
 - 4.1 *Sentenças proferidas contra a Fazenda Pública*, 479
 - 4.2 *Sentenças de acolhimento parcial ou total dos embargos à execução fiscal*, 480
- 5. *DESNECESSIDADE DA REMESSA NECESSÁRIA***
 - 5.1 *Sentenças de resolução sem análise do mérito*, 481
 - 5.2 *Sentenças em que o valor da causa ou do proveito econômico não atinge o valor de alçada*, 482

5.3 *Dispensa do reexame em função de precedentes, jurisprudência superior e orientação administrativa*, 482

5.4 *O regime de exceção das sentenças ilíquidas*, 484

PARTE II – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

CAPÍTULO I – A TUTELA EXECUTIVA JUDICIAL

1. *O DIREITO FUNDAMENTAL À TUTELA EXECUTIVA*, 487

2. *OBJETO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*, 489

3. *OS MEIOS DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA*, 491

3.1 *Sincretismo processual relativo e absoluto*, 494

3.2 *Coordenação funcional entre a cognição e a execução*, 496

4. *CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO OU FORÇADO DO COMANDO JUDICIAL*, 497

5. *PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*, 499

5.1 *A relação entre a fase cognitiva e a executiva*, 500

5.1.1 *Aplicação supletiva do processo de conhecimento ao processo de execução*, 501

5.1.2 *A interação entre a execução judicial e a extrajudicial*, 502

5.2 *Princípios estruturantes do cumprimento de sentença*, 503

5.2.1 *Princípios fundamentais*

5.2.1.1 *Princípio do contraditório*, 503; 5.2.1.2 *Princípio dispositivo*, 505: (a) Deflagração dos atos executivos, 505; (b) Seleção dos meios expropriatórios, 507; (c) Desistência da execução, 508: (c.1) *Limite temporal da desistência*, 508; (c.2) *Desistência sob o ângulo subjetivo*, 509; (c.3) *A desistência sob o ângulo objetivo*, 511; (c.4) *As despesas processuais na desistência e a boa-fé*, 513; (c.5) *A “execução inversa”*, 514; (c.6) *Limites da execução inversa*, 515; (d) Celebração do negócio processual na execução, 515: (d.1) *O pacto de non exequendo*, 516; 5.2.1.3 *Princípios da boa-fé e da cooperação*, 518: (a) A cooperação dos terceiros na execução: informação, abstenção, concurso e guarda, 521; 5.2.1.4 *Princípio do título*, 522: (a) Princípios da tipicidade e taxatividade. Distinção, 522; (b) Tipicidade e conversão do título executivo, 524; (c) As funções endo-processual e extraprocessual do título, 525; 5.2.1.5 *Princípio da concentração*, 527: (a) A Súmula STJ-84 e a concentração, 528; (b) Concentração e responsabilidade patrimonial, 528; 5.2.1.6 *Princípio da realidade*, 529; 5.2.1.7 *Princípio da responsabilidade objetiva*, 531; 5.2.1.8 *A celeridade e a crise de efetividade do processo de execução (“Handeln statt Verhandeln”)*, 532; 5.2.1.9 *O princípio da proporcionalidade na execução*: (a) Antecedentes históricos e a “Seisachtheia” de Sólon (σεισάχθεια), 533; (b) A proporcionalidade e o art. 805 do CPC, 534

CAPÍTULO II – PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS PARA O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

1. *O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. DISPOSIÇÕES GERAIS*, 535

1.1 *Iniciativa do cumprimento: espontâneo ou forçado*, 536

2. **A INTIMAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO**, 536
 - 2.1 *Intimação e boa-fé processual*, 537
 - 2.2 *Intimação “versus” citação*, 538
3. **O INADIMPLEMENTO DA DECISÃO JUDICIAL**, 538
 - 3.1 *Fatos impeditivos da configuração do inadimplemento*, 538
 - 3.2 *O inadimplemento e o início do cumprimento*, 539
4. **OS TÍTULOS EXECUTIVOS JUDICIAIS**, 539
 - 4.1 **O título executivo do Código de Processo Civil/1973 para o Código de Processo Civil /2015**, 540
 - 4.1.1 *Art. 515, I: as decisões proferidas no processo civil com obrigação de pagar, fazer, não fazer ou para entrega de coisa*, 541
 - 4.1.2 *Art. 515, II: decisão homologatória de autocomposição judicial*, 545
 - 4.1.3 *Art. 515, III: decisão homologatória de autocomposição extrajudicial*, 546
 - 4.1.4 *Art. 515, IV: formal e a certidão de partilha*, 548
 - 4.1.5 *Art. 515, V: decisão que homologa crédito de auxiliar da Justiça*, 549
 - 4.1.6 *Art. 515, VI: sentença penal condenatória*, 550
 - 4.1.7 *Art. 515, VII: sentença arbitral*, 553
 - 4.1.8 *Art. 515, VIII: sentença estrangeira devidamente homologada*, 553
 - 4.1.9 *Art. 515, IX: decisões interlocutórias estrangeiras com “exequatur”*, 555
 - 4.1.10 *Cumprimento das decisões interlocutórias de urgência*, 555
 - 4.2 *Art. 515, X: sentença arbitral estrangeira*, 555
5. **COMPETÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, 556
 - 5.1 *A competência originária dos tribunais*, 557
 - 5.2 *Competência do juízo de primeira instância*, 557
 - 5.3 *A competência para os demais títulos judiciais*, 558
 - 5.4 *Competência com multiplicidade de execuções*, 558

CAPÍTULO III – DA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

1. **NATUREZA JURÍDICA DA LIQUIDAÇÃO**, 560
2. **A LIQUIDAÇÃO DO TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, 563
3. **LIQUIDAÇÃO NO INTERESSE DO CREDOR E DO DEVEDOR**, 564
4. **A LIQUIDAÇÃO E A CONDENAÇÃO GENÉRICA**, 565
5. **A LIQUIDAÇÃO “ZERO”**, 567
6. **LIMITES DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA E A FIDELIDADE AO TÍTULO**, 569
7. **PROCEDIMENTO DA LIQUIDAÇÃO**, 571
 - 7.1 *Petição inicial*, 571
 - 7.2 *Meios de liquidação e a causa de pedir*, 571
 - 7.3 *Liquidação por cálculo do credor com auxílio do contador judicial*, 572
 - 7.3.1 *Controle do cálculo pelo juiz*, 573
 - 7.3.2 *A atividade suplementar do contador judicial: (a) créditos contra a Fazenda e (b) créditos de natureza alimentar*, 574
 - 7.3.3 *A planilha e a necessidade de simetria*, 575

- 7.4 *Liquidação por arbitramento*, 576
- 7.4.1 *Novos fatos e fatos omitidos*, 578
- 7.5 *Liquidação pelo procedimento comum ou por artigos*, 579
- 8. **ANGULARIZAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL DE LIQUIDAÇÃO**, 581
- 9. **A COMPETÊNCIA PARA A LIQUIDAÇÃO**, 581
- 10. **DECISÃO NA LIQUIDAÇÃO**, 582
- 11. **VERBAS SUCUMBENCIAIS NA LIQUIDAÇÃO**, 584

CAPÍTULO IV – DO CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA

- 1. **A PROVISORIEDADE DO COMANDO JUDICIAL**, 585
- 2. **O CUMPRIMENTO PROVISÓRIO E A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO**, 587
- 3. **REQUISITOS DO CUMPRIMENTO PROVISÓRIO**
 - 3.1 **Iniciativa do exequente**, 588
 - 3.1.1 *A responsabilidade objetiva no cumprimento provisório*, 588
 - 3.1.2 *Cumprimento provisório da parte controversa*, 589
 - 3.2 **A fixação da caução**, 590
 - 3.2.1 *Momento temporal da caução*, 590
 - 3.2.2 *A dispensa da caução*, 591
 - 3.2.2.1 *Verba de natureza alimentar*, 591; 3.2.2.2 *Premência do credor*, 592;
 - 3.2.2.3 *Pendência do agravo*, 593; 3.2.2.4 *Decisão em conformidade aos precedentes*, 593
 - 3.2.3 *Procedimento para a fixação da caução*, 593
- 4. **CUMPRIMENTO PROVISÓRIO E O EFEITO REPRISTINATÓRIO E A TUTELA DA BOA-FÉ**, 594
- 5. **A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DAS “ASTREINTES”**, 596
- 5.1 *A fixação de multa no cumprimento provisório*, 597
- 6. **DO CABIMENTO DE SUCUMBÊNCIA NO CUMPRIMENTO PROVISÓRIO**, 598
- 7. **A FORMAÇÃO DOS AUTOS NO CUMPRIMENTO PROVISÓRIO**, 598
- 8. **DEFESA NO CUMPRIMENTO PROVISÓRIO**, 599

CAPÍTULO V – MODALIDADES DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

- 1. **O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA POR QUANTIA CERTA**, 602
- 2. **MEIOS DE EXPROPRIAÇÃO DO DEVEDOR PARA O CUMPRIMENTO POR QUANTIA CERTA**, 604
- 3. **A NECESSIDADE DO REQUERIMENTO PARA O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, 606
- 4. **O PRINCÍPIO DISPOSITIVO NA TUTELA PECUNIÁRIA E NA TUTELA ESPECÍFICA**, 607
- 5. **INTIMAÇÃO (E CITAÇÃO) PARA O CUMPRIMENTO NA QUANTIA CERTA**, 608
- 6. **A PETIÇÃO INICIAL NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA POR QUANTIA CERTA**
 - 6.1 **Elementos de identificação das partes e do juízo**, 610
 - 6.1.1 *Legitimação ativa e passiva e o litisconsórcio no cumprimento*, 611

- 6.1.1.1 *Legitimação ativa ordinária no cumprimento*, 612; 6.1.1.2 *Legitimação ativa extraordinária*, 613; 6.1.1.3 *Legitimação passiva ordinária*, 614; 6.1.1.4 *Legitimação passiva extraordinária*, 614
- 6.2** *A competência para o cumprimento na quantia certa*, 618
- 6.3** *Elementos essenciais do libelo: causa de pedir e pedido*, 618
- 6.4** *A cumulação de execuções*, 620
 - 6.4.1 *Modalidades de cumulação objetiva*, 620
 - 6.4.2 *Requisitos da cumulação*
 - 6.4.2.1 *Identidade entre exequente e executado*, 621; 6.4.2.2 *Identidade de juízos*, 622; 6.4.2.3 *Identidade procedimental*, 622
- 6.5** *O pedido de tutela provisória*, 624
- 6.6** *Instrução e cálculo analítico do requerimento inicial*, 624
- 6.7** *Indicação dos bens a serem penhorados*, 627
 - 6.7.1 *Penhora em conta única no BACEN. Resolução CNJ-61/2008*, 627
- 6.8** *A cobrança das custas e despesas no cálculo do requerimento de cumprimento*, 628
- 6.9** *Valor da causa no cumprimento de sentença*, 629
- 6.10** *Controle da petição inicial*, 629
 - 6.10.1 *Correção “ex officio” da planilha*, 629
- 7. AUXÍLIO DO CONTADOR JUDICIAL**, 630
- 8. A EXIBIÇÃO PRÉVIA DE DOCUMENTOS**, 632
- 9. DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA E O “TEMPUS IUDICATI”**, 632
- 10. PROCEDIMENTO EXPROPRIATÓRIO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PARA PAGAMENTO DE QUANTIA**, 633
 - 10.1** *Penhora e avaliação*, 634
 - 10.1.1 *Momento da avaliação*, 635
 - 10.1.2 *A materialização e a documentação da penhora*, 637
 - 10.1.3 *A penhora e a proteção ao terceiro de boa-fé. Súmulas STJ-84, 92 e 134*, 639
 - 10.1.3.1 *A boa-fé, a fraude à execução e a Súmula STJ-375*, 640; 10.1.3.2 *A concentração (“Richtigkeit des Grundbuchs”) e o conflito entre terceiros de boa-fé*, 642
 - 10.1.4 *A penhora e o cumprimento de sentença por carta precatória*, 643
 - 11. DEFESA DO EXECUTADO PELA IMPUGNAÇÃO NO CUMPRIMENTO POR QUANTIA CERTA**, 644
 - 11.1** *A defesa heterotópica*, 645
 - 11.2** *A impugnação ao título*, 646
 - 11.2.1 *Prazo para a impugnação*, 649
 - 11.2.2 *A petição inicial na impugnação*, 650
 - 11.2.2.1 *Legitimidade para a impugnação*, 650; 11.2.2.2 *Autonomia das impugnações*, 651; 11.2.2.3 *Competência para o oferecimento da impugnação*, 652; 11.2.2.4 *Fundamentos da impugnação*, 653: (a) Falta ou nulidade da citação (*querela nullitatis insanabilis*), 653; (b) *Impugnabilidade de partes*, 655; (c) *Inexequi-*

- bilidade do título ou inexigibilidade da obrigação, 656; (d) Penhora incorreta ou avaliação errônea, 658: (d.1) *Erro subjetivo e desconsideração da personalidade jurídica*, 658; (d.2) *Erro objetivo da penhora*, 658; (d.3) *Avaliação incorreta*, 659; (e) O excesso de execução e o erro de cálculo (*exceptio erroris calculationis*): (e.1) *O excesso e o princípio da suficiência*, 659; (e.2) *O excesso e o princípio da simetria*, 660; (e.3) *Cumulação indevida de execuções*, 661; (f) Incompetência absoluta ou relativa do juízo da execução, 662; (g) Fatos jurídicos supervenientes à sentença, 663; (h) Controle concentrado e incidental de constitucionalidade na impugnação, 664: (h.1) *Direito intertemporal*, 666
- 12. TUTELA DE URGÊNCIA NA IMPUGNAÇÃO**
- 12.1 Concessão da liminar suspensiva e garantia do juízo**, 667
- 12.2 Requisitos para a concessão da liminar na impugnação**, 669
- 12.3 Ato de organização da atividade executiva e a liminar suspensiva**, 671
- 12.4 Contracautela do exequente para a sequência do cumprimento**, 671
- 13. A REAÇÃO DO EXEQUENTE E A APRESENTAÇÃO DE DEFESA NA IMPUGNAÇÃO**, 672
- 13.1 Defesa superveniente à impugnação**, 673
- 14. PROCEDIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**, 674
- 15. JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO**, 674

CAPÍTULO VI – A EXECUÇÃO INVERTIDA DO DEVEDOR

- 1. RETROSPECTO DO CUMPRIMENTO PELO DEVEDOR**, 676
- 2. OBJETO E PROCEDIMENTO DO CUMPRIMENTO PELO DEVEDOR**, 677
- 3. CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO E OBRIGAÇÃO ILÍQUIDA**, 678

CAPÍTULO VII – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR

- 1. OS ALIMENTOS E SUA PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL**, 680
- 2. NOTAS DISTINTIVAS DA VERBA ALIMENTAR**, 681
- 3. ALIMENTOS INDENIZATIVOS**, 681
- 4. PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS ALIMENTOS**, 682
- 5. FACULTATIVIDADE DOS MEIOS EXECUTÓRIOS**, 682
- 6. A SÚMULA STJ-309 E AS VERBAS PRETÉRITAS**, 683
- 7. PROCEDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DOS ALIMENTOS PELO RITO ESPECIAL**
- 7.1 Execução pelo rito da prisão civil**
- 7.1.1 O título executivo na obrigação alimentar**, 685
- 7.1.2 Título judicial e título extrajudicial**, 687
- 7.1.3 Formação da relação processual alimentar**
- 7.1.3.1 O requerimento do credor e a petição inicial**, 687
- 7.1.4 Protesto da decisão judicial nos alimentos**, 689
- 7.1.5 A intimação do devedor e fixação de honorários advocatícios**, 691
- 7.1.6 Cumprimento por carta precatória**, 691
- 7.1.7 Defesa do executado e o ônus da prova**, 692

- 7.1.7.1 *A defesa pelo adimplemento substancial* 696; 7.1.7.2 *A defesa pela transitoriedade da verba alimentar e a Súmula STJ-358*, 697; 7.1.7.3 *Pagamento em pecúnia e “in natura”*, 698
- 7.1.8 *Prisão civil do executado*, 699
- 7.1.9 *A atipicidade das medidas de coerção na verba alimentar*, 701
- 7.1.10 *Competência para o cumprimento da verba alimentar*, 702
- 7.1.11 *Meios de impugnação ao decreto de prisão*, 702
- 7.1.12 *Execução por meio de desconto em folha de pagamento*, 703
 - 7.1.12.1 *Procedimento do desconto das verbas vincendas e vencidas* 703; 7.1.12.2 *Conversão do desconto em folha*, 705; 7.1.12.3 *Defesa na fase do desconto*, 705
- 7.1.13 *Execução da verba alimentar pelo rito geral da quantia certa*, 705
 - 7.1.13.1 *Princípio dispositivo e o requerimento do credor*, 706; 7.1.13.2 *Cumprimento e efeito suspensivo*, 706; 7.1.13.3 *Requerimento inicial da execução por quantia*, 707; 7.1.13.4 *Meios expropriatórios e satisfação da obrigação alimentar*, 707
- 7.1.14 *Execução provisória da verba alimentar*, 708
- 7.1.15 *Alimentos e crime de abandono material*, 709
- 7.1.16 *Alimentos derivados de ato ilícito e a constituição de capital*, 710
 - 7.1.16.1 *Constituição de capital e patrimônio de afetação*, 711; 7.1.16.2 *Modulações no regime de constituição de capital* 712: (a) *Termos a quo e ad quem* para o pagamento e constituição do capital, 713; 7.1.16.3 *Prazo do pensionamento e ressarcimento do INSS*, 713

CAPÍTULO VIII – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM RELAÇÃO À FAZENDA PÚBLICA

- 1. A FAZENDA PÚBLICA COMO DEVEDORA**, 715
- 2. OBJETO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL**, 716
- 3. O PROCEDIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**, 717
- 4. O CONCEITO DE FAZENDA PÚBLICA PARA FINS DO ART. 534 DO CPC**, 719
- 5. A EXECUÇÃO PELA OBRIGAÇÃO DE DAR E FAZER**, 719
- 6. EXECUÇÃO DEFINITIVA E EXECUÇÃO PROVISÓRIA**, 720
- 7. FORMAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**, 722
- 8. CABIMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**, 725
- 9. INTIMAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, 726
- 10. A DEFESA DA FAZENDA PÚBLICA POR MEIO DA IMPUGNAÇÃO**, 726
 - 10.1 O conteúdo da peça de impugnação**, 726
- 11. EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO**, 729
 - 11.1 Ordem e liquidação do pagamento**, 730
 - 11.2 A preferência das verbas alimentares**, 731
 - 11.3 Precatário requisitório e litisconsortes**, 732
 - 11.4 Precatário sobre parte incontroversa da demanda**, 732
- 12. RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS**, 733

13. *O PAGAMENTO POR REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR/RPV*, 733
14. *SEQUESTRO DAS VERBAS PÚBLICAS*, 734

*CAPÍTULO IX – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
NA TUTELA ESPECÍFICA*

1. *OBRIGAÇÃO DE FAZER/NÃO FAZER E DE ENTREGAR COISA*, 736
2. *TÉCNICA PROCESSUAL DIFERENCIADA*, 737
3. *EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA (“DIREKTEN ODER INDIREKTEN ZWANGS”)*, 738
4. *EXECUÇÃO DIRETA NA TUTELA RESSARCITÓRIA E ESPECÍFICA*, 739
5. *A EXECUÇÃO INDIRETA NA TUTELA ESPECÍFICA E RESSARCITÓRIA*, 740
6. *A PESSOA (“ZWANGSHAFT/SICHERHEITSARREST”) E O PATRIMÔNIO (“ZWANGSGELD”) NA EXECUÇÃO INDIRETA*, 741
7. *CONTEÚDO DA TUTELA ESPECÍFICA NAS OBRIGAÇÕES DE FAZER E NÃO FAZER*, 742
 - 7.1 *Fungibilidade e infungibilidade da obrigação*, 743
8. *MEIOS DE EXECUÇÃO INDIRETA PARA A TUTELA ESPECÍFICA: MULTA E PRISÃO CIVIL*, 744
9. *PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA NA TUTELA ESPECÍFICA*, 745
10. *COOPERAÇÃO NO CUMPRIMENTO DA TUTELA ESPECÍFICA*, 746
11. *A COERÇÃO PATRIMONIAL PELA MULTA NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015*, 747
 - 11.1 *A titularidade da multa*, 747
 - 11.2 *Procedimento de fixação da multa*, 749
 - 11.3 *Cabimento e adequação da multa*, 749
 - 11.4 *Periodicidade da multa*, 752
 - 11.5 *Valor da multa*, 752
 - 11.6 *Revisão da multa*, 753
12. *A PRISÃO CIVIL NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL*, 754
13. *MEDIDAS EXECUTIVAS SUB-ROGATÓRIAS*, 756
14. *A ATIPICIDADE DOS MEIOS EXECUTÓRIOS*, 757
15. *O PROCEDIMENTO PARA O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NAS OBRIGAÇÕES DE FAZER E NÃO FAZER*, 759
 - 15.1 *O contraditório no cumprimento da decisão*, 759
 - 15.2 *Conversão da obrigação de fazer em perdas e danos*, 761
16. *CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PARA ENTREGA DE COISA*, 764
 - 16.1 *A concentração do objeto*, 764
 - 16.2 *Medidas executivas diretas e indiretas*, 765
 - 16.3 *Procedimento para o cumprimento de entrega de coisa*, 765
 - 16.4 *O direito de retenção e a Súmula STJ-335*, 766

*CAPÍTULO X – DA SUSPENSÃO E EXTINÇÃO
DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*

1. *SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*, 768
2. *A TUTELA DE URGÊNCIA E A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO*, 769

2.1 Aplicação supletiva da suspensão da fase cognitiva (arts. 313 e 315 do CPC)

2.1.1 Art. 313, I, 770

2.1.2 Art. 313, II, 771

2.1.3 Art. 313, III, 771

2.1.4 Art. 313, IV, 772

2.1.5 Art. 313, V, 773

2.1.6 Art. 313, VI e VII, 775

2.1.7 Art. 313, VIII, 776

2.2 Concessão do efeito suspensivo na impugnação ou nos embargos, 776

2.3 Suspensão e incidentes da execução, 779

2.4 Suspensão por ausência de bens ou de licitantes, 780

2.5 Suspensão pelo parcelamento, 782

2.6 Prática de atos urgentes na fase de suspensão do cumprimento de sentença, 783

2.7 Da extinção da execução no cumprimento de sentença, 784

2.7.1 Extinção prematura da relação processual executiva, 785

2.7.2 Extinção pelo cumprimento voluntário ou involuntário, 789

2.7.3 Extinção pela prescrição, 790

2.7.3.1 A prescrição intercorrente na execução fiscal, 792

Bibliografia, 797